



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 2.284/2021

04 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 006772/2021 datado de 30/09/2021, apresentado na Sessão Ordinária do dia 04/10/2021, pelo ilustre vereador ANTONIO CESAR MACHADO, envio a Vossa Excelência cópia reprográfica do Projeto de Lei que **"INSTITUI A GRATUIDADE TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE LINHARES"**, para ser recebido como **Projeto de Lei Indicativo**.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,


ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Externo

016955/2021

Procedência: **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

Abertura: 07/10/2021 Hora: 17:38:15

Chave WEB: 2014256601404042021

Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

Assunto: ATEND. AO REQ. PROTOC. SOB Nº. 006772/2021, DO VER.
ANTONIO CESAR MACHADO - ENVIA CÓPIA
REPROGRÁFICA DO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI
SOBRE O QUE SEQUE, PARA SER RECEBIDO COMO
PROJETO DE LEI INDICATIVO.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

w/T